



Sumário

**DECRETO .....2**

**DELIBERAÇÕES.....2**

**PORTARIA.....3**



DECRETO

DECRETO Nº 102/2020

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 97/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 17/2020, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 039/2020 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 97/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 17/2020 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo (bueiros) e as galerias pluviais a elas contiguas nas ruas e avenidas da sede do Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

| PROPONENTE                           | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------|-------------|
| RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI | 27.280,00   |

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| Total da aquisição | 27.280,00 |
|--------------------|-----------|

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 21 de maio de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 96/2020.

OBJETO: Aquisição de Xarelto e Colírio para os pacientes da UBS municipal.

VENCEDORES:

|                                            |          |
|--------------------------------------------|----------|
| M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 1.007,97 |
| TOTAL R\$                                  | 1.007,97 |

| Lote | Item | Quant | Un. | Especificação                          | Marca | Valor unit. | Valor total | Fornecedor                                 |
|------|------|-------|-----|----------------------------------------|-------|-------------|-------------|--------------------------------------------|
| 1    | 1    | 3     | Cx. | Xarelto 20 mg                          |       | 188,1400    | 564,4200    | M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 1    | 2    | 3     | Un  | Triplenex solução oftálmica gotas 5 ml | BAYER | 147,8500    | 443,5500    | M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |

|       |          |
|-------|----------|
| TOTAL | 1.007,97 |
|-------|----------|

Formosa do Oeste, 22/05/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 97/2020.

OBJETO: Serviço para fabricação de estrutura para colocação de lona na caçamba do caminhão placa AHG-1758.

VENCEDORES:

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| P. S. FRANZÃO & DEUS LTDA | 1.500,00 |
| TOTAL R\$                 | 1.500,00 |

| Lote | Item | Quant | Un. | Especificação                                                               | Marca | Valor unit. | Valor total | Fornecedor                |
|------|------|-------|-----|-----------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------|---------------------------|
| 1    | 1    | 1     | Un  | Serviço de fabricação de estrutura para colocar lona na caçamba do caminhão |       | 1.500,0000  | 1.500,0000  | P. S. FRANZÃO & DEUS LTDA |

|       |          |
|-------|----------|
| TOTAL | 1.500,00 |
|-------|----------|

Formosa do Oeste, 22/05/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 98/2020.

OBJETO: Serviço de instalação de sistema de ar condicionado no caminhão placa AXX-5990.

VENCEDORES:

|                                      |          |
|--------------------------------------|----------|
| PRO AR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS | 1.000,00 |
| TOTAL R\$                            | 1.000,00 |

| Lote | Item | Quant | Un. | Especificação                  | Marca | Valor unit. | Valor total | Fornecedor                           |
|------|------|-------|-----|--------------------------------|-------|-------------|-------------|--------------------------------------|
| 1    | 1    | 1     | Un  | UNIDADE FILTRO SECADOR         |       | 150,0000    | 150,0000    | PRO AR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS |
| 1    | 2    | 1     | Un  | UNIDADE CORREIA CANALA         |       | 80,0000     | 80,0000     | PRO AR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS |
| 1    | 3    | 1     | Un  | UNIDADE CHICOTE PARTE ELÉTRICA |       | 150,0000    | 150,0000    | PRO AR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS |
| 1    | 4    | 2     | Un  | UNIDADE VÁLVULA DE SERVIÇO     |       | 35,0000     | 70,0000     | PRO AR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS |
| 1    | 5    | 1     | Un  | UNIDADE CARGA DE GÁS + ÓLEO    |       | 150,0000    | 150,0000    | PRO AR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS |
| 1    | 6    | 1     | Un  | UNIDADE GÁS DE LIMPEZA         |       | 50,0000     | 50,0000     | PRO AR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS |
| 1    | 7    | 1     | Un  | Mão-de-obra                    |       | 350,0000    | 350,0000    | PRO AR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS |

|       |          |
|-------|----------|
| TOTAL | 1.000,00 |
|-------|----------|

Formosa do Oeste, 22/05/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL



DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 99/2020.

OBJETO: Aquisição de máscaras descartáveis para os profissionais da saúde devido a urgência causada pelo Covid-19.

VENCEDORES:

|                                                                  |          |
|------------------------------------------------------------------|----------|
| MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | 3.500,00 |
| TOTAL R\$                                                        | 3.500,00 |

| Lote | Item | Quant | Un. | Especificação              | Marca | Valor unit. | Valor total | Fornecedor                                                   |
|------|------|-------|-----|----------------------------|-------|-------------|-------------|--------------------------------------------------------------|
| 1    | 1    | 1.000 | Un  | MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA | MM    | 3,5000      | 3.500,0000  | MAGNUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA |

|       |          |
|-------|----------|
| TOTAL | 3.500,00 |
|-------|----------|

Formosa do Oeste, 22/05/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 100/2020.

OBJETO: Aquisição de filtro protetor infravermelho para destilador.

VENCEDORES:

|                                                              |        |
|--------------------------------------------------------------|--------|
| CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME | 250,00 |
| TOTAL R\$                                                    | 250,00 |

| Lote | Item | Quant | Un. | Especificação                                  | Marca | Valor unit. | Valor total | Fornecedor                                                   |
|------|------|-------|-----|------------------------------------------------|-------|-------------|-------------|--------------------------------------------------------------|
| 1    | 1    | 10    | Un  | Filtro da resistência do Destilador Cristófoli |       | 25,0000     | 250,0000    | CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME |

|       |        |
|-------|--------|
| TOTAL | 250,00 |
|-------|--------|

Formosa do Oeste, 22/05/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 156/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 3047/2020.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público Municipal **José Biló Junior**, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, suas férias regulamentares, referente ao período de 12/06/2017 á 11/06/2018, a serem usufruídas a partir de 01/06/2020 á 30/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 22 de Maio de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

